

CÓDIGO DE ÉTICA

Senac-RS



Fecomércio RS



APRESENTAÇÃO

Reconhecida como uma das maiores instituições de ensino profissionalizante do país, o Senac-RS adota uma postura **clara e transparente** no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos em todas as suas interações.

Este Código de Ética está pautado no cumprimento rigoroso da legislação aplicável às atividades do Senac-RS, fundamentando-se em sua Missão, Visão, Princípios Organizacionais, Políticas Internas, Procedimentos, Portarias, Regulamentos, Resoluções Internas, Contratos, Editais e nos modelos de gestão adotados: Modelo de Excelência em Gestão da Fundação Nacional da Qualidade, ISO 9001:2008 e Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis.

Comprometido com uma gestão humanizada, que oriente para o compromisso ético, o Senac-RS destaca neste Código as **ações** e os **comportamentos** esperados nos relacionamentos com todas as partes interessadas (colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade e mantenedores), conforme pertinência e aplicabilidade. As questões estão orientadas pelos Princípios Organizacionais: Busca de Harmonia, Consciência em Ação, Transparência, Responsabilidade pelo Todo, Pró-soluções, Equilíbrio de Interesses, Respeito à Diversidade e Sustentabilidade.



É RESPONSABILIDADE DO SENAC-RS:

- garantir um ambiente de trabalho adequado, visando à segurança, higiene, saúde e ao bem-estar de seus colaboradores, prestadores de serviço e demais partes interessadas;
- coibir qualquer manifestação de assédio físico, sexual, psicológico, moral, abuso de autoridade no trabalho e quaisquer outras condutas que gerem um ambiente intimidativo e ofensivo aos direitos pessoais de seus colaboradores;
- **orientar e disseminar para todos os colaboradores as leis e os regulamentos aplicáveis às suas atividades organizacionais, bem como alertar sobre as consequências do descumprimento;**
- promover um ambiente que propicie a participação e incentive a opinião de todos;
- respeitar a livre associação e prática político-partidária, esportiva e religiosa fora das dependências do Senac-RS;
- respeitar e aceitar a diversidade sem discriminação de raça, sexo, ideologia, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de condição pessoal, física ou social;
- manter as informações cadastrais dos clientes em sigilo, não fornecendo a terceiros;

*Fique atento
às leis
e regulamentos
do Senac.*



- zelar pelo bom relacionamento com todos os interlocutores do ambiente em que opera e que estão envolvidos nas questões éticas, podendo ser fornecedores, clientes, concorrentes ou outras partes interessadas;
- garantir processos de seleção e contratação dos fornecedores dentro de critérios técnicos legais, profissionais, éticos e de sustentabilidade, respeitando os princípios de legalidade, transparência e integridade;
- **não contratar trabalho infantil e não adquirir produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso desse tipo de recurso;**

- garantir contratações de profissionais sem parentesco até terceiro grau no Sistema Fecomércio;
- **disponibilizar informações sobre as diretrizes estratégicas e o desempenho do Senac-RS a todas as partes interessadas, quando pertinente;**
- estimular a consciência ecológica e promover ações que contribuam para a inclusão social;
- atuar de forma comprometida com a produtividade dos recursos e o crescimento sustentado.



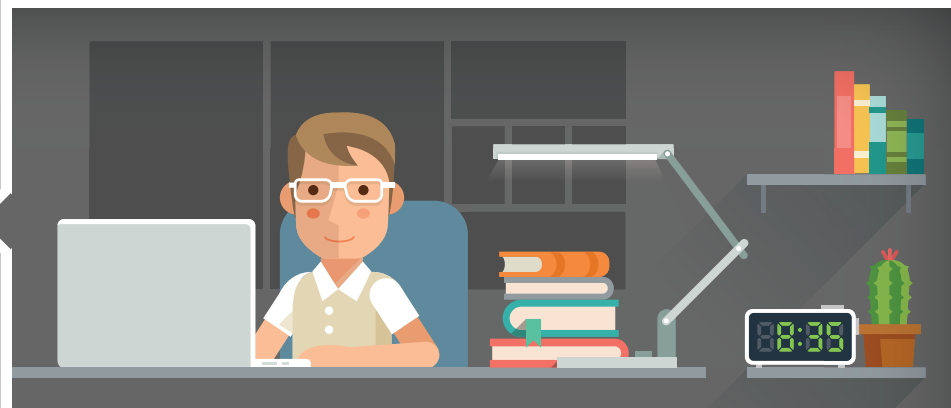
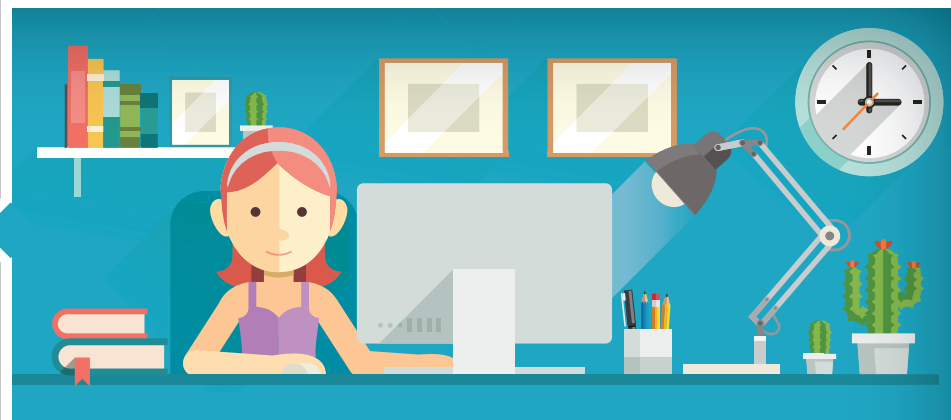
Valorize a transparência em todas as interações.

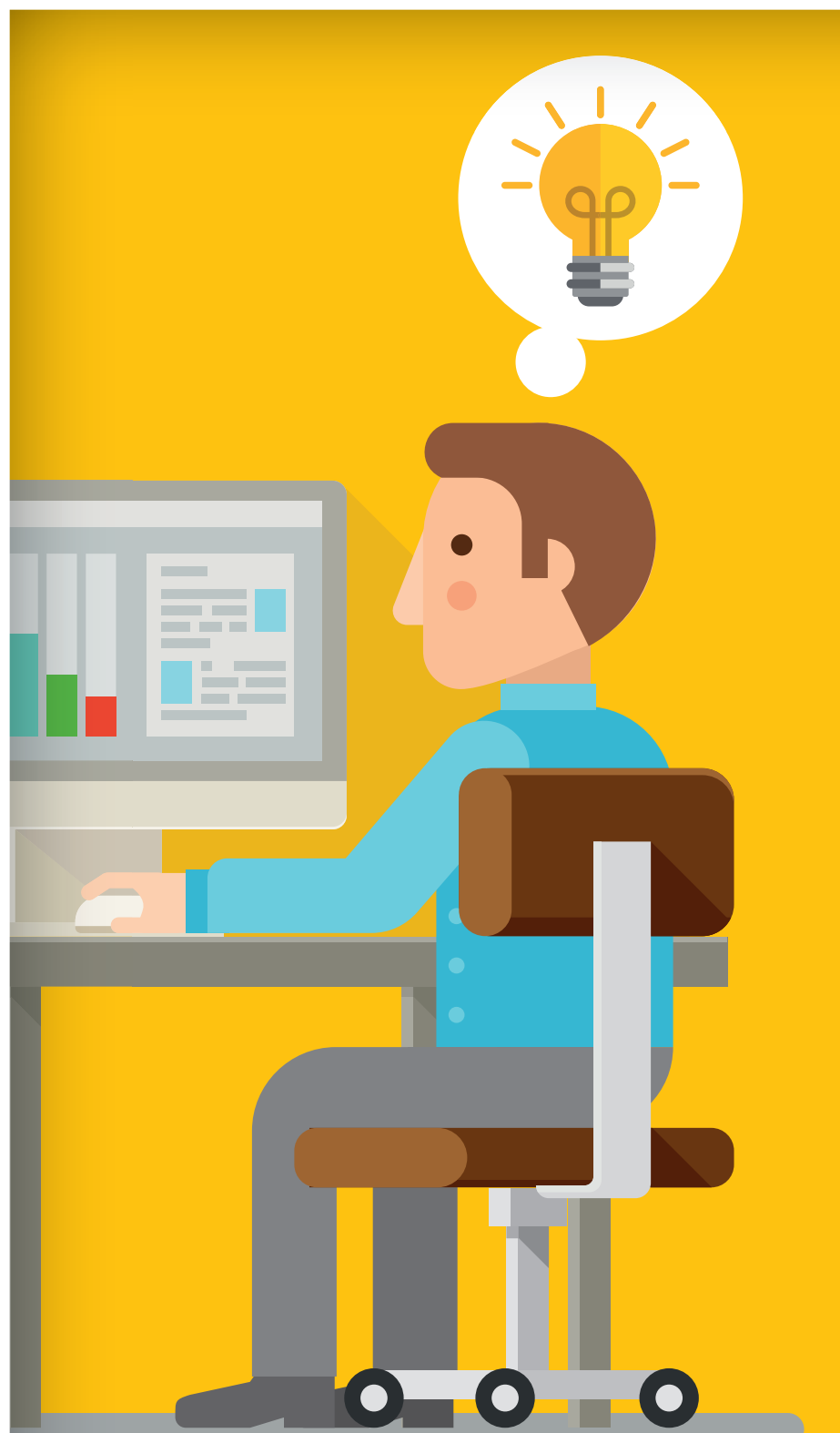
O Senac respeita e protege as crianças.

É RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES:

Conheça e incorpore os princípios do Senac.

- manter relacionamento de respeito e colaboração a partir de uma postura que assegure o profissionalismo, o bom senso e o coleguismo;
- agir de forma coerente com as premissas legais e regulamentares em todas as situações e atividades organizacionais;
- manter conduta idônea e adequada aos princípios do Senac-RS, preservando a boa imagem institucional;
- observar a sua aparência pessoal e suas vestimentas de maneira adequada ao ambiente de trabalho e ao atendimento do público interno e externo;
- evitar qualquer relacionamento afetivo pessoal entre gestor direto e colaborador, assim como entre colaborador e aluno;
- não aceitar presentes, benefícios, vantagens e favores como resultado do exercício de suas atividades profissionais, com exceção de brindes promocionais, não exclusivos, sem valor comercial;





- abster-se de fazer críticas que afetem a imagem dos concorrentes;
- zelar pela integridade dos fatos e agir de forma idônea, transparente no tratamento das informações, com a confidencialidade necessária;
- desempenhar suas atividades de acordo com as regras e orientações de cumprimento de horário, intervalos e horas extras, visando à produtividade dentro da carga horária contratada;
- acessar as informações pertinentes às suas atividades, disponíveis por meio dos canais de comunicação internos;
- participar ativamente das capacitações, com pontualidade e dedicação;
- **expor suas opiniões e sugestões, sempre com o objetivo de promover o crescimento e o desenvolvimento da instituição;**
- utilizar todo e qualquer recurso disponibilizado pela instituição exclusivamente para fins profissionais, evitando desperdícios e zelando pela segurança e manutenção dos mesmos;



Comprometa-se com a sustentabilidade.

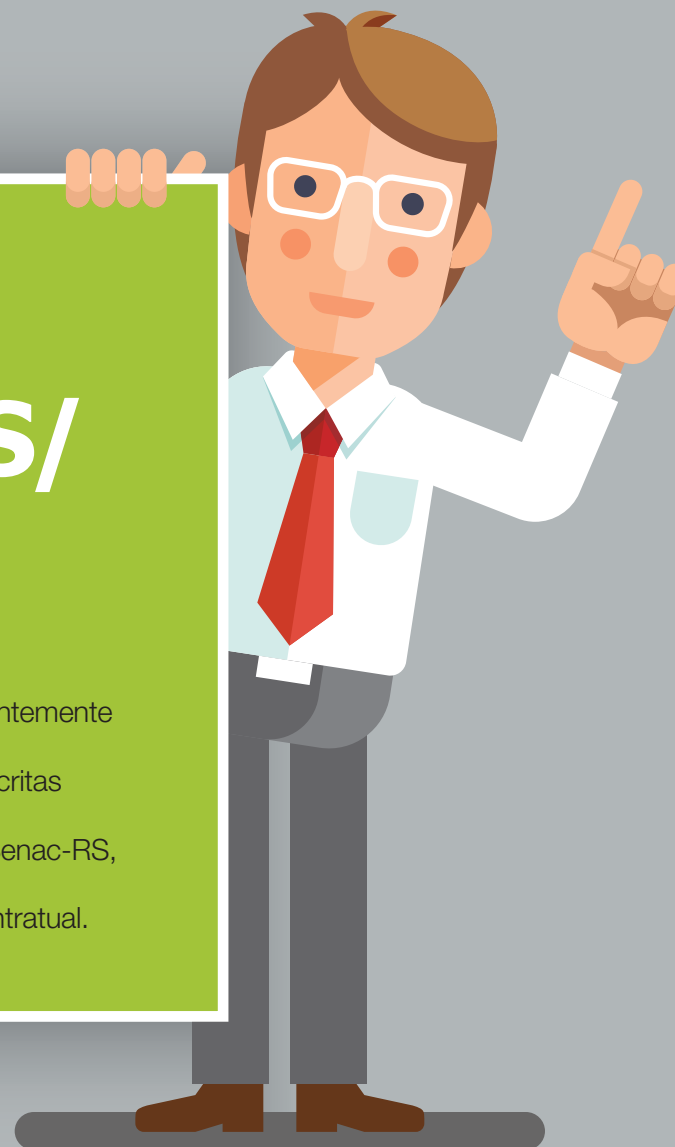
- não atuar como fornecedor do Senac-RS em nenhuma modalidade de contratação (pessoa física ou jurídica);
- não comprar nem vender qualquer mercadoria ou realizar atividade comercial que vise o lucro pessoal nas dependências da instituição;
- representar ou manifestar-se publicamente em nome do Senac-RS somente quando for formalmente designado para tal;
- não manifestar quaisquer posicionamentos político-partidários e religiosos nas dependências da instituição;
- **atuar de forma coerente com as políticas e práticas de desenvolvimento sustentável do Senac-RS;**
- é de responsabilidade dos gestores desempenhar um papel de referência por meio do exemplo de sua conduta, caráter e consistência sobre as orientações que difunde.





POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS/ PREVENÇÃO

O Código de Ética do Senac-RS é um documento orientador do comportamento profissional para todos os colaboradores, independentemente do cargo ou da função exercida. O descumprimento das normas descritas neste Código será avaliado e deliberado pela Comissão de Ética do Senac-RS, podendo acarretar em advertência formal, suspensão ou rescisão contratual.



COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética configura-se como principal fórum de avaliação e deliberação dos casos de omissão e inobservância das normas e dos princípios estabelecidos por este Código de Ética.

A comissão é coordenada pela Controladoria e composta pelas seguintes representações: um Diretor de Unidade, NRH, AJUR e ASPLAN.

Os representantes são designados pelo grupo gestor do Departamento Regional, sendo as indicações revisadas anualmente ou conforme necessidade.



O canal de comunicação para o registro de quaisquer desvios de conduta ou dúvidas relacionadas a este Código é realizado via Intranet/Canal de Ética. Todas as denúncias serão tratadas e nenhuma poderá ser excluída.

PRINCÍPIOS DO SENAC:



BUSCA DE HARMONIA

Devemos contribuir para a perfeita harmonia na organização e em todas as relações.



CONSCIÊNCIA EM AÇÃO

Façamos tudo com consciência, praticando empatia com todos os que poderão ser afetados por nossa decisão.



RESPONSABILIDADE PELO TODO

O espírito é de responsabilidade compartilhada, em que todos assumem a resolução dos problemas.



TRANSPARÊNCIA

Devemos trazer à tona a verdade e prezar por ela.



PRÓ-SOLUÇÕES

Devemos canalizar nossa energia para o construtivo, o preventivo e o inovador.



EQUILÍBRIO DE INTERESSES

A estrutura de governança delega autoridade para que haja diálogo e deliberações em todas as partes da organização.



RESPEITO À DIVERSIDADE

Todas as pessoas devem ser tratadas com igualdade, dignidade e imparcialidade.



SUSTENTABILIDADE

Devemos atuar de forma sustentável, contribuindo para a manutenção das futuras gerações.

